

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos da Portaria nº32/2025 todos/as os candidatos/as convocados/as para a esta etapa deverão comparecer no dia e horário indicado.

As averiguações presenciais serão realizadas no dia **08/09/2025**, sendo iniciados os trabalhos a partir das 8:30 horas.

Os candidatos que se submeterão à averiguação presencial deverão comparecer com os documentos originais de identificação oficial com foto, comprovante de residência e autodeclaração de pertencimento racial.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na apreciação de eventuais recursos interpostos pelos/as candidatos/as, aqueles/as que recusarem a realização da filmagem serão considerados inaptos.

Será considerado/a inapto/a no procedimento de heteroidentificação o/a candidato/a cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos membros da CPH/TJPE e aquele/aquela que não comparecer à etapa presencial na data, horário e local acima previsto.

Recife, 03 de setembro de 2025

Luciana Maranhão

Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ERRATA DE EDITAL nº 01/2025 -
EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS (ENAC)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **após análise, torna pública decisão que retifica** o Edital nº03/2025 referente ao 2º Exame Nacional dos Cartórios.

A retificação consiste na **CONVOCAÇÃO** para sessão extraordinária da etapa de verificação presencial da autodeclaração de candidatos/as negros/as, de acordo com o disposto no art. 7º, §§ 2º e 3º da Resolução do CNJ nº 541/2023.

Os/As convocados/as deverão comparecer na cidade do Recife no dia 08 de setembro de 2025 das 08:30 até as 12h, na sala Ideias do 2º andar da Escola da Magistratura de Pernambuco/ESMAPE, sito à Rua Desembargador Otílio Neiva Coelho s/n, no bairro da Joana Bezerra, em Recife/PE, conforme a respectiva lista nominal;

CONVOCADOS/AS NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL

ORD	CPF	Nome Completo
1	03662450402	FABIANO PEREIRA DA SILVA
2	04561668403	MARCELA BEZERRA FERREIRA BORGES
3	42667372468	PEDRO FERNANDO VILAR SOARES DA SILVA

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos da Portaria nº33/2025 todos os candidatos/as convocados/as para a esta etapa deverão comparecer no dia e horário indicado.

As averiguações presenciais serão realizadas no dia 08/09/2025, sendo iniciados os trabalhos a partir das 8:30 horas.

Os candidatos que se submeterão à averiguação presencial deverão comparecer com os documentos originais de identificação oficial com foto, comprovante de residência e autodeclaração de pertencimento racial.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na apreciação de eventuais recursos interpostos pelos/as candidatos/as, aqueles/as que recusarem a realização da filmagem serão considerados inaptos.

Será considerado/a inapto/a no procedimento de heteroidentificação o/a candidato/a cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos membros da CPH/TJPE e aquele/aquela que não comparecer à etapa presencial na data, horário e local acima previsto.

Recife, 03 de setembro de 2025

Luciana Maranhão

Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação